



Comitê RenovaBio

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO

Assunto: 5ª Reunião EXTRAORDINÁRIA do Comitê RenovaBio de 2023

Data: 31/08/2023

PARTICIPANTES DA REUNIÃO

Ministério de Minas e Energia (MME)

Marlon Arraes Jardim (Titular)

Lorena Mendes de Souza

Antônio Henrique Godoy Ramos

José Nilton de Souza Vieira

Casa Civil da Presidência da República

Karla Branquinho dos Santos (Titular)

Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)

Cid Jorge Caldas (Titular)

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)

Não enviou representante.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)

José Ricardo Ramos Sales (Titular)

Ministério da Fazenda (MF)

Eduardo Roberto Zana

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)

Não enviou representante.

Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)

Jossifram Almeida Soares

Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR)

Não enviou representante.

Ministério das Relações Exteriores (MRE)

Não enviou representante.

Ministério dos Transportes (MT)

George Yun (Titular)

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

Fábio da Silva Vinhado (Titular)

Maria Auxiliadora de Arruda Nobre

Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

Angela Oliveira da Costa (Titular)

Rafael Barros Araujo (Suplente)

Marina Damião Besteti Ribeiro

MEMÓRIA DE REUNIÃO

1. Representante do MME informou que o objetivo da reunião seria a deliberação do Comitê a respeito da fixação da meta de 2024, da modelagem decenal e do Relatório de AIR que serão encaminhados para consulta pública.
2. Representante do MPO observou que as metas que serão alteradas estão previstas também no Plano Plurianual (PPA) e perguntou como esta situação será tratada.
3. Foi esclarecido que as metas do RenovaBio encaminhadas no âmbito do PPA são fruto do marco regulatório vigente (Resolução CNPE nº 13/2022) e refletem o limite inferior da banda aprovada pelo CNPE para os anos informados. Conforme previsão do Decreto 9.888/2019, anualmente o Comitê RenovaBio, que congrega outras contrapartes da Esplanada, incluindo o MPO, procede a avaliação do cumprimento das metas e das condições de oferta e demanda de CBIOS e oferece ao CNPE uma proposta de meta para o ano subsequente e uma curva no horizonte decenal com limite inferior e superior. Desse modo, considerando que o prazo para recomendação das metas de 2024 e do decênio 2024-2033 é até novembro de 2023, foi esclarecido que estamos neste



Comitê RenovaBio

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO

momento discutindo a proposta que seguirá para Consulta Pública para só então ser aprovada como recomendação ao CNPE e referendada pelo Exmo. Sr. Presidente da República. Por fim, foi ressaltado que somente a partir da publicação da Resolução do CNPE é que se terá a vigência de nova curva de metas. Assim, quando as novas metas forem aprovadas pelo CNPE, o PPA deverá ser devidamente atualizado.

4. Representante do MME informou que as contribuições da ANP e da EPE, enviadas previamente via e-mail e discutidas no âmbito da reunião, vão ser incorporadas ao documento que irá para consulta pública.
5. Contribuições dos demais representantes do Comitê RenovaBio foram discutidas na reunião.
6. Após o Comitê deliberar pela aprovação do material, representante do MME informou que será preparada e encaminhada para a Consultoria Jurídica – CONJUR do MME, a portaria referente à consulta pública. Após a análise da CONJUR e estando tudo certo, será aberta consulta pública que terá a duração de 30 dias.
7. Representante do MME observou que as atas e extratos da 1ª e da 2ª Reuniões extraordinárias do Comitê foram encaminhadas aos representantes e perguntou se alguém tinha alguma observação. Não havendo, atas e respectivos extratos foram aprovados pelo Comitê.
8. Representante do perguntou se havia mais alguma observação. Não havendo, agradeceu a todos e encerrou a reunião.